

DECRETO Nº-928/2020

ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº-427/2018, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE COLORADO-PR, DE ACORDO COM O ART. 109 DA LEI COMPLEMENTAR Nº-14/2020, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, DECRETA:

Art. 1º do Decreto nº-427/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Colorado Pr., constituído de acordo com o artigo 109 da Lei Complementar nº- 14/2020, com a finalidade de deliberarem conforme dispõe o Art. 108 da Lei Complementar nº-14/2020, pelos nomeado a seguir:

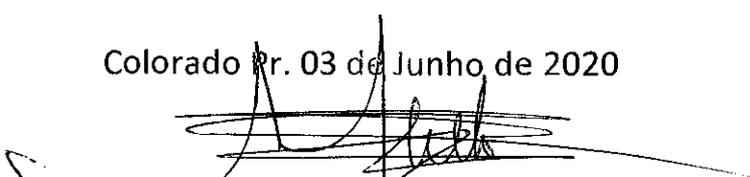
POR UM ENGENHEIRO OU ARQUITETO DA SECRETARIA DE OBRAS	JULIANA BARRIONUEVO DONATONI PEREIRA
POR UM FUNCIONARIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ANACLETO DE ALMEIDA
POR UM FUNCIONARIO DA SECRETARIA DE OBRAS	DANIELA HOJAK
POR UM REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO	ELIAS VICENTE DE SOUZA

Art. 2º- As demais disposições do Decreto permanecem Inalteradas.

Art. 3º- Fica revogado o Decreto nº-427/2018

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Colorado Pr. 03 de Junho de 2020


MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO